

MP 759

Patricia André de Camargo Ferraz

Registradora de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civil de Pessoas
Jurídicas de Diadema/SP

Diretora da Anoreg/BR - Associação de
Notários e Registradores do Brasil

Pontos de Destaque

Sistemática da Lei 11.977 X sistemática da MP 759

- ▶ Quebra dos paradigmas
- ▶ Perda do patrimônio doutrinário e normativo
- ▶ Falta de controle no sistema de colheita de anuências /cientificações
- ▶ Câmaras de conciliação
- ▶ Mais burocracia, menos agilidade, sem incremento de segurança

Pontos de Destaque

Supressão de ferramentas fundamentais

- ▶ demarcação urbanística
- ▶ Art. 71 da Lei 11.977
- ▶ intimação de confrontantes no Art. 213, I, d)

Pontos de Destaque

- ▶ Incrementos: legitimação fundiária (Reurb-S)

Problema: ampliada para Reurb-E suprime recursos dos municípios

- ▶ Direito de Laje - condomínio simplificado

Regularizar com segurança e prudência

Controle do Município quanto à segurança e salubridade da construção

Pontos de Destaque

Oportunidades:

- ▶ Suprimir a necessidade de intimação, na retificação de área, dos ocupantes
- ▶ Aperfeiçoar a usucapião extrajudicial
- ▶ Criar a adjudicação extrajudicial

Cuidados

Sistema paralelo para registro de posse

Enfraquecimento da concentração na matrícula (+ burocracia + custos - segurança)

Confusão sistêmica

Obrigada.

patricia@registrodiadema.com.br